



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"
Av. Hildebrando Nogueira, 130 – Morumbi – Contato 77 9 99050689
Itapetinga – Bahia

DECRETO Nº 1.353/25

De 16 de janeiro de 2025

**"REVOGA DECRETO DE Nº 1.350/25 QUE
NOMEIA ASSESSORES PARLAMENTARES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPETINGA."**

LUCIANO SANTOS ALMEIDA, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.177/12 da Câmara de Vereadores;

DECRETA

ART. 1º - Revogar o Decreto de nº 1.350/2025, publicado no diário oficial de nº 1291, página 1-4, quinta-feira, na data de 9 de janeiro de 2025.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Itapetinga – Bahia, 16 de janeiro de 2025.


LUCIANO SANTOS ALMEIDA
Presidente